



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 152 /2018

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar o cancelamento do valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) nos próximos anos.

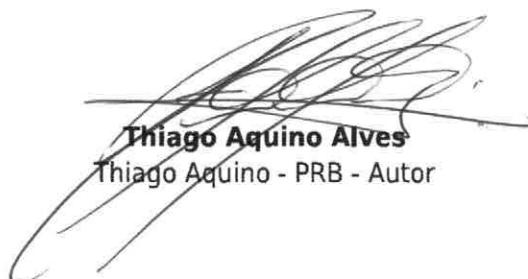
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar o cancelamento do valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) nos próximos anos.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessária uma vez que a alíquota infracionária está baixa e muitas vezes os trabalhadores não tem reposição salarial, como exemplo, a própria Prefeitura Municipal que, até o momento, não revisou o salário dos servidores neste ano.

Plenário José de Cayres, em 23 de Maio de 2018



Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor